



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

DECRETO Nº 1256 / 2018.

" NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 493/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 493/2010, as pessoas abaixo:

I – Indicados pelo Poder Executivo:

Titular: André Luiz Liberato
Suplente: Juraci Aparecida Sabino

II – Indicados pelo corpo docente e trabalhadores na área da Educação:

Titular: Roseli Tibúrcio
Suplente: Marcus Virgilius Moraes Bueno

Titular: Dalva Benedita de Oliveira
Suplente: Vanessa Bonini

PREFEIT

Registre
nº _____

Publicad
nos átrio:
Art. 95 L

Iaras _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

III – Indicados pela Associação de Pais e Mestres:

Titular: Cláudia Cristina Moreira Antunes
Suplente: Ivete Ap. Morales Angelo Rosa

Titular: Josiane Aparecida Pereira
Suplente: Silvana Aparecida Bueno

IV – Indicados por entidades civis:

Titular: Gisele Guedes da Silva Pereira
Suplente: Angela Anízia Gonçalves

Titular: Gilmar Cardoso
Suplente: Adevair Martins de Almeida

Art. 2º - Os objetivos, atribuições, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar são os constantes da Lei Municipal nº 493/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1047/2014.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Iaras, 14 de Julho de 2018.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEIT

Registr
nº _____

Publicar
nos átic
Art. 36 I

Iaras